

PORT. N.º 331
PUBLICADA NO
DOU de 30/09/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 331 /92-GR/UFAL
Em, 31 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.003981/92-80,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE VASCONCELOS, mat. 0865-0, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-02, nível 20, com proventos proporcionais a 27/30 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR